



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 377, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2021, e Edital de Convocação n.º 017/2022,

RESOLVE

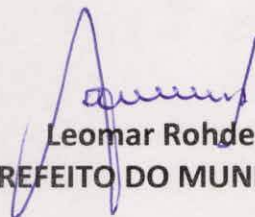
Art. 1º Contratar a senhorita **Ana Carolina de Souza Almeida**, portadora do RG n.º 10.624.838-9 SESP/MT e do CPF n.º 098.159.139-64, para exercer as funções do Cargo Temporário de Psicóloga, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de 20 de junho de 2022, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

Art. 2º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), a servidora mencionada no artigo 1º desta portaria, a partir da data de posse no Cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, 15 de junho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº *2599*
de *15/06/22* FL. *1*
Visto *[assinatura]*